

INDICAÇÃO

Solicito um estudo técnico para a implantação de um ponto de ônibus em frente à Escola Maria Dimpina Lobo Duarte, localizada no bairro Chácara dos Pinheiros.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo atender à demanda de estudantes, pais, servidores da unidade escolar e moradores do entorno, que dependem do transporte coletivo para seus deslocamentos diários. A implantação de um ponto de ônibus em frente à escola contribuirá significativamente para a segurança dos alunos, especialmente nos horários de entrada e saída, reduzindo a necessidade de longos deslocamentos até pontos mais distantes e minimizando riscos de acidentes.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar esse serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de março de 2026.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

